



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4861/2018

EDITAL Nº. 2722/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ITALI PARTICIPAÇÕES LTDA - ME**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Segunda e Cláusula Terceira caput, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA: *Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a 10 de julho de 2022, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse dos contratantes.*

CLÁUSULA TERCEIRA CAPUT: *O valor da presente locação passará a ser no montante de R\$ 8.943,06 (oito mil e novecentos e quarenta e três Reais com seis centavos), de acordo com o Reajuste Anual pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM).*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 18 de julho de 2022.


Empresa Itali Participações Ltda -ME

Locador.


Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

Anexo II

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 186/2022

Do: Setor Contábil - SMF
Para: SMS
Data: 12/07/2022

Prefeitura M. Caçapava do Sul
PROTOCOLO
SMSMA
Nº 847 Data 13/07/22

Calculo Realizado referente ao contrato nº. 4861/2018 com Itali Participações conforme sua solicitação referente ao memorando de Nº 305/2022 de 15 de junho de 2022.

Do 3º Termo Aditivo ao contrato...

“CLÁUSULA TERCEIRA CAPUT: O valor do presente locação passará a ser no montante R\$ 8.078,58 (oito mil e setenta e oito reais com cinquenta e oito centavos), de acordo com a Media Geral dos indicadores econômicos”

Mês/ano	IGPM	IPCA	INPC	MÉDIA
07/21	0,78%	0,96%	1,02%	0,92%
08/21	0,66%	0,87%	0,88%	0,80%
09/21	-0,64%	1,16%	1,20%	0,57%
10/21	0,64%	1,25%	1,16%	1,02%
11/21	0,02%	0,95%	0,84%	0,60%
12/21	0,87%	0,73%	0,73%	0,78%
01/22	1,82%	0,54%	0,67%	1,01%
02/22	1,83%	1,01%	1,00%	1,28%
03/22	1,74%	1,62%	1,71%	1,69%
04/22	1,41%	1,06%	1,04%	1,17%
05/22	0,52%	0,47%	0,45%	0,48%
06/22	0,59%	0,67%	0,62%	0,63%
	10,7009%	11,8867%	11,9196%	11,5024%

Fonte de informação: PORTAL BRASIL em 12/07/2022

TERMO	Assinatura	VIGÊNCIA		ÍNDICE		VALORES		Histórico
		INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 4861/18	10/07/18	10/07/18	09/07/19	IGP-M		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Aluguel
TA 01	10/07/19	10/07/19	09/07/20	IGP-M	6,5279%	R\$ 6.000,00	R\$ 6.391,67	Pror. Reaj.
TA 02	13/07/20	10/07/20	09/07/21	IGP-M	7,3133%	R\$ 6.391,67	R\$ 6.859,11	Pror. Reaj.
TA 03	20/07/21	10/07/21	09/07/22	Media	17,7788%	R\$ 6.859,11	R\$ 8.078,58	Pror. Reaj.
Reajuste		10/07/22	09/07/23			R\$ 8.078,58	R\$ 8.078,58	Prorroga
REAJUSTE DOS ÚLTIMOS 12 MESES REFERENTE A JUNHO 2022				IGP-M	10,7009%	R\$ 8.078,58	R\$ 8.943,06	
				IPCA	11,8867%	R\$ 8.078,58	R\$ 9.038,86	
				INPC	11,9196%	R\$ 8.078,58	R\$ 9.041,51	
				Media	11,5024%	R\$ 8.078,58	R\$ 9.007,81	

O valor mensal do aluguel atualizado pela Media dos índices, IGP-M/FGV, IPCA/IBGE e INPC/IBGE é de R\$ **9.007,81** (nove mil e sete reais com oitenta e um centavos).

Fileno Jorge Corrêa de Feitas
Agente Administrativo Tributário
Matricula: 1235-

Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Volnei Veber de Rosso
Sec. Adjunto de Municipio da Fazem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ; 88.142.302/0001-45 – FONE/FAX: (55) 281 1351 – RUA XV DE NOVEMBRO, 438 - 96570 000 – CAÇAPAVA DO SUL RS

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 278
Em 13/07/22
Almonda

MEMORANDO Nº 355/2022 – SMS

Caçapava do Sul, 7 de julho de 2022.

Origem: Secretaria de Município da Saúde

Destino: GAPRE

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 4861/2018 Empresa Itali Participações Ltda.

A Secretaria de Município da Saúde (SMS) solicita Termo Aditivo ao Contrato nº 4861/2018 com a Empresa Itali Participações Ltda. (Anexo I), para prorrogá-lo por 12 (doze) meses, de acordo com o reajuste pelo índice IGPM, pactuado em contrato, conforme Comunicação Interna nº 186/2022 – SMF (Anexo II).

A dotação orçamentária segue a mesma do Termo Aditivo anterior, conforme informado por e-mail pelo Setor de Controle Orçamentário da SMS (Anexo III).

Atenciosamente,

P. Inês Medeiros

Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde

DE ACORDO

15/07/22

RECEBIDO EM
18/07/22
Kalinda